



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de conserto de Câmara Germinadora;

2. JUSTIFICATIVA

Necessidade de manter em uso o patrimônio público;

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado no Laboratório da FEPAM (Rua Aurélio Porto, 37);

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço terá de ser agendado com o chefe do Serviço de Biologia, Sr. Rubem César Horn.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Proceder com o conserto de Câmara Germinadora – Revisão do Sistema de Controle e equalização da carga de Gás.

6. PRAZO

O prazo de execução deste serviço será de no máximo 20 dias a contar da emissão da AEM.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Zelar pelo patrimônio da FEPAM;

Nas substituições, deverão ser utilizadas peças novas e de padrão igual ou superior;

O prazo da garantia dos serviços prestados deverá ser de no mínimo 90 dias.

8. PAGAMENTO

Será feito pagamento único (total) ao final do serviço, mediante entrega da Câmara Germinadora consertada, e apresentação de NF que será atestada pelo gestor;



9. GESTOR DO CONTRATO

Felipe Haas Moeler

Serviço de Manutenção

[*felipe-moeler@fepam.rs.gov.br*](mailto:felipe-moeler@fepam.rs.gov.br)

Telefone: (51) 3288-9460;

(51) 99738-5092;

10. DATA

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.